

ATA DE SORTEIO DE ÁREAS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUES NA LINHA 7 - RUBI

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM informa que foi divulgado publicamente na página <https://www.cptm.sp.gov.br/negocios/Pages/Aviso-de-Disponibilidade-de-Areas.aspx>, no período de 05/08/2024 a 12/08/2024, o aviso de disponibilidade de áreas para exploração comercial de quiosques nas Estações Lapa e Franco da Rocha, tendo por base o Capítulo IV – DO SORTEIO do Regulamento de Varejo para exploração de áreas e equipamentos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, destinadas à realização de ações comerciais e de serviços, mediante credenciamento, com o sorteio das áreas comerciais realizado às 15 horas do dia 14/08/2024.

“§1º O Aviso contendo a disponibilidade de áreas e equipamentos passíveis de ocupação, bem como as informações sobre o SORTEIO, será divulgado no site CPTM, por um período de 5 (cinco) dias úteis.”

“§2º O SORTEIO será realizado no segundo dia útil subsequente ao término do prazo estabelecido no parágrafo anterior.”

ÁREAS DISPONÍVEIS

As áreas que compõem o objeto do presente sorteio estão relacionadas conforme segue:

LOTE	ESTAÇÃO	TIPO	PONTO	ÁREA (m²)	LOCALIZAÇÃO	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA	PERÍODO EXPLORAÇÃO COMERCIAL
1	Lapa	Quiosque	QC1	4,20	Área interna não paga	Sim	18 meses
2	Franco da Rocha	Quiosque	QC4	6,00	Área externa	Sim	18 meses
3	Franco da Rocha	Quiosque	QC8	9,00	Área interna não paga	Sim	18 meses

DAS EMPRESAS INTERESSADAS

A CPTM comunica que a(s) seguinte(s) empresa(s) solicitou(aram) credenciamento para a participação no presente sorteio, mas não atendeu(eram) todas as exigências constantes no art. 8º do Regulamento de Varejo da CPTM vigente, tendo sido consideradas **INAPTA(S)** a participar(em) do mesmo:

LOTE	PARTICIPANTE	CNPJ	EXIGÊNCIAS NÃO ATENDIDAS
1	MARIA ANGELA SABBAG LANCHES	00.210.863/0001-93	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para envio da documentação (art. 8º, caput)• Apresentação do registro do empresário ou empresa na Junta Comercial (art. 8º, IV)• Apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (art. 8º, V)
2	RALMÍDIA LTDA - EPP	13.014.961/0001-05	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para envio da documentação (art. 8º, caput)
3	RALMÍDIA LTDA - EPP	13.014.961/0001-05	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para envio da documentação (art. 8º, caput)

A CPTM comunica que a(s) seguinte(s) empresa(s) solicitou(aram) credenciamento para a participação no presente sorteio e atendeu(eram) todas as exigências constantes no art. 8º do Regulamento de Varejo da CPTM vigente, tendo sido consideradas **APTA(S)** a participar(em) do mesmo:

LOTE	NÚMERO PARA SORTEIO	PARTICIPANTE	CNPJ
1	1	NAKATA M EMPORIO LTDA ME	74.515.867/0001-16
2	1	NAKATA M EMPORIO LTDA ME	74.515.867/0001-16
3	1	NAKATA M EMPORIO LTDA ME	74.515.867/0001-16

DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Tendo em vista que somente a empresa NAKATA M EMPORIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 74.515.867/0001-16, foi considerada apta a participar do sorteio, a CPTM comunica que a mencionada CREDENCIADA sagrou-se a vencedora do certame para os Lotes 1, 2 e 3.

Neste mesmo ato, convoca-se a empresa NAKATA M EMPORIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 74.515.867/0001-16, para assinar digitalmente as respectivas Cartas de Autorização de Uso – CAUs disponibilizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em até 03 (três) dias úteis a contar desta data.

A não assinatura das CAUs no prazo informado implicará em renúncia tácita da CREDENCIADA convocada.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.

VICTOR ALEXANDRE PERINA
Gerente de Novos Negócios